



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 141/2019 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

*Concede Progressão
Funcional a Professor, e dá
outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo PRO, Classe "B" Nível "II", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível da servidora de "II" para "III" com fulcro no artigo 45, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em 22 / 11 / 2019
No Jornal Dourados
Edição 11 - Nº 0452
Andra Rivette mat. 353